

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT 2022



Introdução

A Auditoria Interna da NUCLEP, em consonância com o seu Estatuto, é uma unidade de governança vinculada ao Conselho de Administração e subordinada administrativamente ao Presidente da Empresa, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica exercida pela Controladoria Geral da União (CGU).

Descrição das Atividades

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27.08.2021, apresenta o relato das atividades da Auditoria Interna da Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, durante o exercício de 2022, balizados pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao mesmo exercício, conforme ilustrados nos quadros a seguir.

Quadro 1 – Força de Trabalho Disponível

Cargo	Origem
Auditor Geral	Servidor Cedido pela CGU
Auditor Interno *	Concurso Público
Auditora Interna	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno **	Reintegração por Decisão Judicial
Estagiária	Seleção de Estágio

Observação:

* O aludido Auditor Interno ocupa a função gratificada de Coordenador de Equipe.

** Em 01.11.2022, em sede de Decisão Judicial de Primeiro Grau, houve a reintegração de um Auditor Interno que havia sido desligado da Empresa no exercício de 2019. Importante destacar que o provimento originário do referido Auditor ocorreu por aprovação em Concurso Público.

Quadro 2 – Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho Durante a Vigência do PAINT 2022

Atividade	Homens Hora Previsto	Homens Hora Realizado
Serviços de Auditoria*	5.920	5.920
Capacitação dos Auditores	200	240
Monitoramento de Recomendações	360	300
Gestão e Melhoria da Qualidade	240	240
Gestão Interna da Auditoria Interna	1.128	1.200
Reserva Técnica	1.072	964
Total	8.920	** 8.864

Observações:

* Relação dos Trabalhos de Auditoria Previstos no PAINT 2022;

** Cômputo da Capacidade Operacional Total, Incluindo a Reintegração de um Auditor Interno em 01.11.2022 e Faltas Justificadas de Colaboradores Ocorridas no Exercício de 2022.



Quadro 3 - Listagem dos Trabalhos Finalizados, Não Concluídos e Não Realizados Conforme o PAINT 2022.

Ação	Status
Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas	Finalizado
Metas e Resultados	Finalizado
Prestação de Contas da NUCLEP	Finalizado
Avaliação de Empreendimento	Finalizado
Disponibilidades Financeiras	Finalizado
Contratação em Tecnologia da Informação	Finalizado
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP	Finalizado
Revisão do Estatuto da Auditoria Interna	Finalizado
Contrato de Serviço	Finalizado
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social	Finalizado
Programa de Integridade	Finalizado
Contratações Diretas e Processos Licitatórios	Finalizado
Gerenciamento de Resíduos	Finalizado
Absenteísmo	Finalizado
Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF)	Finalizado
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Finalizado
Acompanhamento das Determinações Oriundas do TCU *	Finalizado
Reuniões do Conselho Fiscal	Finalizado
Acompanhamento das Recomendações Oriundas da CGU **	Finalizado
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP e atendimento às recomendações exaradas pelo aludido Comitê	Finalizado
Envios Trimestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê Estatutário de Auditoria da NUCLEP ***	Finalizado
Elaboração do PAINT 2023	Finalizado
Verificação do Atendimento às Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna da NUCLEP	Finalizado
Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros advindos dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da NUCLEP e posterior encaminhamento à CGU.	Finalizado
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Finalizado
Parecer sobre Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ****	Não Realizado
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGUPAD) *****	Não Realizado

Observações:

* Não foram exaradas determinações pelo TCU à NUCLEP passíveis de monitoramento;

** Atualmente, só existe uma recomendação em estágio de monitoramento pela CGU;

*** Todas as manifestações referentes às recomendações exaradas pelo COAUD têm sido tempestivamente enviadas pela Auditoria Interna ao aludido Comitê.



**** De acordo com o Ofício SEI n.º 13.507/2022/ME, de 01.02.2022, expedido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), foi esclarecido que não compete à SEST se manifestar sobre CCT, razão pela qual foi cancelado o aludido trabalho. Em substituição, com fulcro no desempenho da função de consultoria pela Auditoria Interna da NUCLEP, foi elaborada uma Nota Técnica versando sobre a temática afeta a fracionamentos de despesas, em atendimento à solicitação emanada pela Superintendência de Compras e Serviços.

***** De acordo com mensagem de correio eletrônico enviada pela Corregedoria-Geral da União, foi informado que a supervisão correccional das Corregedorias Seccionais do Poder Executivo Federal é realizada pelo citado Órgão Central do Sistema. Ademais, a Corregedoria da NUCLEP foi objeto de análise no exercício de 2021, ocasião em que foram examinados aspectos da estrutura, normativos e registros nos sistemas e-PAD, CGUPAD e CGUPJ. Assim, em substituição à mencionada ação de controle, foi selecionada, para fins de verificação, a contratação realizada pela NUCLEP para realização de Transportes de Resíduos Inorgânicos.

Quadro 4 – Listagem dos Trabalhos Realizados sem Previsão no PAINT 2022.

Tipo	Descrição da Ação	Obtenção de H/H
Interlocução	Apoio à CGU na Realização da Auditoria de Avaliação do Cumprimento da Lei Complementar n.º 173/2020, no que se refere especificamente à proibição de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Nacional nos exercícios de 2020 e 2021. *	Designação do Dirigente Máximo da NUCLEP para que a Auditoria Interna atuasse como interlocutora junto à CGU.
Interlocução	Apoio à CGU na Realização de uma Auditoria, versando sobre a avaliação de atos de admissão ocorridos na NUCLEP. *	Designação do Dirigente Máximo da NUCLEP para que a Auditoria Interna atuasse como interlocutora junto à CGU.
Consultoria	Fracionamento de Despesas	Solicitação emanada pela Superintendência de Compras e Serviços da NUCLEP.
Ação de Controle	Transportes de Resíduos Inorgânicos	Avaliação de Riscos realizada internamente.

Observações:

* Trabalhos não concluídos.

Quadro 5 - Demonstrativo do Quantitativo de Recomendações da Auditoria Interna emitidas e implementadas no exercício, bem como aquelas que permanecem em processo de monitoramento na data de elaboração do PAINT 2022.

Recomendações	Quantidade
Emitidas no Exercício	53
Implementadas no Exercício	10
Vincendas	43

Considerando que os conteúdos das recomendações expedidas possuem uma vertente essencialmente estruturante, foram estabelecidos prazos de atendimento para as recomendações vincendas até o encerramento do primeiro semestre do exercício de 2023.



Quadro 6 - Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram a Execução dos Serviços de Auditoria.

Descrição dos fatos relevantes	Impacto
Elaborações de Relatórios de Auditoria Interna com esboço em abordagens de assuntos relevantes, de forma a agregar valor para a Gestão, bem como priorização na expedição de recomendações estruturantes.	Positivo
Impossibilidade de Realização de Monitoramento Integral de Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna.	Negativo

Benefícios Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna

Foram realizadas no exercício de 2022 as quantificações dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna da NUCLEP, incluindo os oriundos de ações de controle compartilhadas realizadas pelas Empresas Patrocinadoras do NUCLEOS, conforme preconizadas nas Instruções Normativas CGU n.º 05/2021 e n.º 10/2020.

Financeiros

Identificaram-se, no exercício de 2021, quatro fichas financeiras mensais de empregados que, embora tivessem sido aplicadas as parcelas redutoras advindas da rubrica intitulada de “Abate Teto”, não foram contemplados em seus cálculos os valores provenientes de aposentadorias recebidas pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), importando em pagamentos mensais indevidos, tendo sido verificado que os aludidos empregados foram aposentados pelo RGPS com aposentadoria decorrente de contribuição recolhida pela própria NUCLEP, que recebe recursos da União para fins de pagamentos de despesas com pessoal ou custeio em geral.

Ainda, na esteira dos recebimentos de valores indevidos, constatou-se a inexistência de aplicações da rubrica “Abate Teto” em fichas financeiras mensais de dois empregados da NUCLEP, embora recebessem benefícios de aposentadorias pelo RGPS.

Imperioso salientar que, com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 103/2019, comumente conhecida como “Reforma da Previdência”, os funcionários que obtiverem aposentadorias após a publicação da aludida Emenda Constitucional, devem ter rescindidos os correspondentes contratos de trabalho, mantendo-se, todavia, os vínculos empregatícios para aqueles, cujas aposentadorias foram concedidas previamente à entrada em vigor da referida Emenda, em cumprimento ao instituto constitucional do direito adquirido.

Frise-se, por oportuno, que, em relação às seis situações de inexistências ou incompletudes identificadas nas aplicações dos descontos com fulcro na rubrica “Abate Teto”, todos foram instados a assinarem confissões de dívidas para promoverem ressarcimentos supervenientes ao erário de forma parcelada, por intermédio de pagamentos de Guias de Recolhimento da União (GRU) ou em folhas de pagamento mensais supervenientes, após os descontos iniciais realizados por ocasião dos cálculos correspondentes às rescisões contratuais de trabalho.



Ainda, dois colaboradores se recusaram a assinar as mencionadas confissões de dívidas, subsistindo, nesse caso, tão somente, os descontos realizados por ocasião das rescisões de trabalho, o que acarretou a impetração pela NUCLEP de ações judiciais, visando às concretizações dos aludidos ressarcimentos.

Em relação aos funcionários que mantiveram os seus vínculos empregatícios com a NUCLEP, foi acordado com um deles o pagamento antecipado mediante GRU, no valor de R\$ 22.660,42, sendo descontados nos contracheques vindouros o restante da dívida parceladamente, enquanto que, em relação ao outro colaborador, ficaram estabelecidos somente os descontos mensais supervenientes, sem amortização de seu montante. Entretanto, no que concerne aos dois funcionários que mantiveram o vínculo com a NUCLEP, um deles veio a óbito em janeiro de 2022, enquanto o outro se desligou da Empresa no mês de agosto de 2022.

Assim, de forma a aclarar os benefícios financeiros auferidos no exercício de 2022, a partir da atuação da Auditoria Interna da NUCLEP, demonstra-se, no quadro a seguir, os detalhamentos pertinentes, com vistas a propiciar maiores esclarecimentos.

Quadro 7 – Detalhamentos dos Benefícios Financeiros Auferidos em 2022.

Benefício Financeiro	Dívida Total no Início de 2022 (R\$)	Montante Recuperado em 2022 (R\$)	Dívida Remanescente (R\$)
1 *	141.520,30	68.669,49	72.850,81
2 **	155.442,15	23.253,56	132.188,59
3 ***	116.697,32	19.513,32	97.184,00
4 ****	71.051,84	-	71.051,84
5 ****	16.078,04	-	16.078,04
6 ****	128.811,90	-	128.811,90
Total	629.601,55	111.436,37	518.165,18

Observações:

* Colaborador Desvinculado da NUCLEP em agosto de 2022;

** Colaborador Falecido em janeiro de 2022, sendo que será impetrada ação judicial para obtenção do valor remanescente;

*** Colaborador Desvinculado da NUCLEP no exercício de 2021;

**** Colaboradores Desvinculados da NUCLEP no Exercício de 2021 e que se recusaram a assinar Termo de Reconhecimento de Dívida, resultando em impetrações de ações judiciais pertinentes para obtenções dos ressarcimentos dos valores remanescentes.

Não Financeiros

Quanto aos benefícios não financeiros, detalham-se no quadro a seguir as providências adotadas em relação às recomendações anteriormente expedidas, que propiciaram as obtenções dos referidos benefícios, segregados por categorias.



Quadro 8 – Detalhamentos dos Benefícios Não Financeiros Auferidos em 2022

Relatórios	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
01/2022 Avaliação de Empreendimento	Fornecer, periodicamente, informações atualizadas à Auditoria Interna quanto ao andamento dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º P-115, de 04.04.2022, até a sua conclusão	Foi apresentada a Nota Técnica n.º 005/2022, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º P-115, de 04.04.2022, e composto por integrantes de todas as Diretorias da NUCLEP, destinado a analisar o modelo atual de apropriação dos custos diretos afetos à mão de obra e propor as correspondentes atualizações nos contratos em andamento com os Clientes da Empresa, acompanhada da correspondente aprovação pela Diretoria Executiva.	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica
02/2022 Avaliação de Contrato de Tecnologia da Informação	Disponibilizar o Relatório Consolidado Definitivo, contemplando um Plano de Ação detalhado, acompanhado do correspondente cronograma, visando à adoção de providências para adequação da NUCLEP aos ditames insculpidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Foi encaminhado o Relatório Consolidado Definitivo, nos termos previstos na Recomendação em apreço.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
04/2022 Avaliação de Atendimento às Resoluções CGPAR	Fornecer informações periódicas relativas ao acompanhamento realizado pelo Conselho Fiscal da NUCLEP acerca das medidas corretivas inseridas no Relatório Consolidado sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde da Empresa no exercício de 2021 e aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa.	Foram apresentadas, mensalmente, informações atualizadas ao Conselho Fiscal da NUCLEP relativas ao Custeio do Benefício de Assistência à Saúde da Empresa, abordando, inclusive, as medidas corretivas inseridas no Relatório Consolidado relativo ao exercício de 2021.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional



Relatórios	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
04/2022 Avaliação de Atendimento às Resoluções CGPAR	Submeter o Plano de Metas Específico de 2023, atinente ao Custeio do Benefício de Assistência à Saúde da NUCLEP, à Diretoria Executiva antes do encerramento do exercício de 2022, de forma a propiciar a supervisão tempestiva pela aludida Diretoria, assim como os correspondentes acompanhamentos pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da Empresa.	Foi submetido ao Comitê de Auditoria da Empresa e apreciado na 108ª Reunião do aludido Colegiado, realizada em 06.12.2022, o Plano de Metas correspondente relativo ao exercício de 2023, tendo sido elencadas, em seu âmbito, medidas corretivas, visando à redução dos riscos da atividade na gestão do plano médico.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
05/2022 Contrato de Serviços	Notificar formalmente a Empresa Contratada para que sejam exigidos dos Colaboradores que prestam serviços no âmbito do Contrato n.º CS-033/2020 os registros de todas as entradas e saídas do ambiente de trabalho, incluindo os horários de intervalos de uma hora para refeições e descansos, no Sistema de Controle de Ponto Eletrônico instalado na NUCLEP, bem como sejam realizadas inserções no aludido Sistema de todos os registros atinentes aos controles de frequência dos correspondentes Substitutos.	A Superintendência de Segurança Patrimonial e Infraestrutura, por meio da Carta Externa AI/SP_004/2022, de 20/10/22, notificou a Empresa Contratada nos termos da recomendação expedida.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
08/2022 Gerenciamento e Transporte de Resíduos Inorgânicos	Encaminhar as faturas emitidas pelas Empresas Contratadas, no âmbito dos Contratos n.º CS-029/2020 e sucedâneo ao de n.º CS-002-2019, com prazos razoáveis de antecedências de seus vencimentos para realizações de pagamentos pelo Setor Financeiro da NUCLEP, de forma a elidir pagamentos extemporâneos e consequentes riscos de imputações de atualizações moratórias advindas de seus descumprimentos.	A Gerência de Meio Ambiente informou que definiu como prioridade a liberação das notas fiscais geradas nos contratos epigrafados, tendo ainda reduzido o prazo de tramitação interna de envio das aludidas notas ao Setor Financeiro da NUCLEP dentro do prazo de vencimento, conforme evidências apresentadas em relação ao mês de janeiro de 2023.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional



Relatórios	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
17/2022 NUCLEOS	Providenciar manutenções corretivas nos imóveis desocupados e elaborar um calendário de vistoria para realização de eventuais manutenções.	Foi encaminhado pelo NUCLEOS o Calendário de Vistorias para o exercício de 2023 e informado que todas as necessidades de manutenções identificadas foram saneadas, mediante apresentações de evidências.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
17/2022 NUCLEOS	Submeter a Política de Gestão de Riscos, versão 1.5, à aprovação da Diretoria Executiva e posterior apresentação ao Conselho Deliberativo, adotando o mesmo procedimento em caso de novas atualizações realizadas na aludida Política.	O NUCLEOS apresentou a Ata da 349ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 27.09.2022, em que foi aprovada a Política de Gestão de Riscos, versão n.º 1.6, que atualizou a versão 1.5.	Processos Internos - Repercussão Estratégica
17/2022 NUCLEOS	Revisar a Política de Gestão de Riscos do Instituto, com vistas a inserir em seus regramentos as responsabilidades e competências de cada nível hierárquico interno na estrutura de Gerenciamento de Riscos.	Foi apresentada evidência de aprovação pelo Conselho Deliberativo da atualização da Política de Gestão de Riscos do Instituto, versão 1.6, contemplando em seus regramentos as responsabilidades e competências de cada nível hierárquico interno na estrutura de gerenciamento de riscos.	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica
17/2022 NUCLEOS	Capacitar os Gestores do Instituto a responderem os questionários atinentes a controles internos relacionados a riscos, de maneira aderente aos processos efetivamente realizados internamente.	O NUCLEOS informou que, em cada ciclo de avaliação da Matriz de Riscos, é efetuado um treinamento para a Diretoria, gestores e analistas que participarão da correspondente avaliação. Além disso, o Instituto encaminhou evidências sobre o treinamento realizado relativo à Matriz de Riscos do exercício de 2022.	Pessoas - Repercussão Estratégica

Por derradeiro, o quadro a seguir ilustra sinteticamente a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros auferidos no exercício de 2022 de forma globalizada.



Quadro 9 – Demonstrações Sintéticas dos Benefícios Globais Obtidos em 2022.

Benefícios	Valores (R\$)
Financeiros	-----
Valores Recuperados	111.436,37
Valor Total de Benefícios Financeiros	111.436,37
Não Financeiros	-----
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	02
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	02
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional:	06
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	10

Informes sobre os Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Auditoria Interna da NUCLEP possui a missão de adicionar valor aos processos de governança e gestão da Empresa, de forma sistêmica, transparente, ética e responsável, com vistas a contribuir para o alcance efetivo dos objetivos organizacionais.

Ainda, possui como propósito desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, com fulcro em identificar oportunidades de melhorias nos processos institucionais afetos à Empresa, por intermédio de uma abordagem destinada a avaliar a eficácia e eficiência dos gerenciamentos de riscos, controles internos e governança corporativa, além de apoiar as demais instâncias de integridade e os órgãos de controle externo e interno no cumprimento de suas missões institucionais.

Em relação ao exercício de 2022, consubstanciaram-se, nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, avaliações de aspectos relevantes da Gestão da Empresa, buscando incessantemente adicionar valor às práticas administrativas necessárias ao aprimoramento das metodologias existentes, com predominâncias de expedições de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis devidamente pactuadas nas Reuniões de Busca Conjunta de Soluções realizadas para promover discussões acerca dos Relatórios Preliminares elaborados.

Nesse liame, houve adequada comunicação aos gestores, no início dos trabalhos, sobre os objetivos das ações de controle e dos critérios de avaliação a serem utilizados, bem como foram estabelecidos prazos razoáveis para apresentação de informações e esclarecimentos.

Como resultado da sobredita sinergia demonstrada, foram enviados questionários de avaliação aos integrantes da Diretoria Executiva da NUCLEP para opinarem acerca do desempenho institucional da Auditoria Interna da Empresa sobre a temática afeta aos aspectos relevantes de sua atuação com fulcro em agregar valor à Gestão.



Nesse diapasão, em apertada síntese, foram destacados que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna contribuem para o aprimoramento da Gestão da Empresa, utilizando-se, como paradigma, uma visão profissional e imparcial das atividades desenvolvidas internamente, acarretando, por conseguinte, correções de rumos em atividades rotineiras e complexas, primando em identificar oportunidades de melhorias nos processos internos, bem como verificar se as operações concretizadas pela Empresa se encontram em estrita consonância com os critérios previamente definidos, de forma a propiciar o atingimento de resultados satisfatórios nas atividades finalísticas da Empresa.

Assim, entende a aludida Diretoria Executiva que, nas recomendações exaradas pela Auditoria Interna, observa-se o cuidado em fomentar melhores práticas, buscando coibir equívocos e eventuais ineficiências de determinados procedimentos, além de possíveis inconstâncias que possam ser observadas, visando ao aprimoramento da Gestão da NUCLEP, de forma a serem auferidos os melhores resultados possíveis.

No que concerne às avaliações internas realizadas pela própria Auditoria Interna, são contempladas atividades de monitoramento contínuo, realizadas com base em roteiros de avaliação aplicados de forma amostral em trabalhos realizados, bem como por intermédio de autoavaliações periódicas de maturidade organizacional, com base no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), visando contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, possibilitando o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade interna.

Frise-se, por oportuno, que o Modelo IA-CM, desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades de uma organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Nessa esteira, o referido Modelo encontra-se estruturado em cinco níveis de maturidade (Inicial, Infraestrutura, Integrado, Gerenciador e Otimizado) e seis elementos organizacionais (Serviços e Papeis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (*Key Process Area – KPA* em inglês).

Mister ressaltar que os citados macroprocessos referem-se a processos de auditoria interna, constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a unidade de auditoria alcance as finalidades pretendidas, sendo compostos por objetivos, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir:



Quadro 10 – Demonstrativo da Estrutura do Modelo IA-CM

	Serviços e Papel da Auditoria Interna	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - KPA 5.3 Projeção da Mão de Obra - KPA 5.2	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - KPA 5.5 Estratégia de Planejamento de AI - KPA 5.4	Desempenho final e valor para a organização alcançada - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI Apoiando Classes Profissionais - KPA 4.3 Planejamento de Mão-de-obra - KPA 4.2	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAE Aconselha e Influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das atividades de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de Consultoria - KPA 3.2	Criação de Equipe e Competência - KPA 3.5	Estrutura de Gestão da Qualidade - KPA 3.7	Medidas de Desempenho - KPA 3.10	Coordenação com Outros Grupos de Revisão - KPA 3.12	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.15
	Auditorias de Desempenho / Operacionais - KPA 3.1	Profissionais Qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de Custos - KPA 3.9 Relatórios de Gestão de AI - KPA 3.8	Componente Essencial da Equipe de Gestão - KPA 3.11	Mecanismos de Financiamento - KPA 3.14 CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de Conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento Profissional Individual - KPA 2.3	Práticas Profissionais e Processos Estruturais - KPA 2.5	Orçamento Operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - KPA 2.10
		Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - KPA 2.2	Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - KPA 2.4	Plano de Negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.					

Em relação aos resultados atingidos, embora a atividade desempenhada pela Auditoria Interna da NUCLEP esteja posicionada no nível de maturidade completa de Infraestrutura, é possível observar, no quadro a seguir, a existência de relevantes avanços no processo, existindo diversos KPA institucionalizados nos níveis qualificados avaliados, especialmente em relação ao nível 3 (Integrado), com onze dos quinze KPA institucionalizados e 4 (Gerenciado) com quatro institucionalizados entre oito KPA existentes.



Quadro 11 – Resultados Alcançados com Base no Modelo IA-CM

IA-CM	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - KPA 5.3	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - KPA 5.5	Desempenho final e valor para a organização alcançada - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da Mão de Obra - KPA 5.2	Estratégia de Planejamento de AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAE Aconselha e Influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das atividades de AI - KPA 4.8
		A Atividade de AI Apoia Classes Profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento de Mão-de-obra - KPA 4.2				
Nível 3 Integrado	Serviços de Consultoria - KPA 3.2	Criação de Equipe e Competência - KPA 3.5	Estrutura de Gestão da Qualidade - KPA 3.7	Medidas de Desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.15
	Auditorias de Desempenho / Operacionais - KPA 3.1	Profissionais Qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de Custos - KPA 3.9	Componente Essencial da Equipe de Gestão - KPA 3.11	Mecanismos de Financiamento - KPA 3.14
Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de Gestão de AI - KPA 3.8		CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.13		
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de Conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento Profissional Individual - KPA 2.3	Práticas Profissionais e Processos Estruturados - KPA 2.5	Orçamento Operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - KPA 2.10
		Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - KPA 2.2	Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - KPA 2.4	Plano de Negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.					

Observação:

As atividades de cor verde indicam – Institucionalizado;

As atividades de cor laranja indicam – Em Processo de Desenvolvimento;

As atividades de cor branca indicam – Não avaliado

Como se pode depreender, a atividade desenvolvida pela Auditoria Interna da NUCLEP apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 3 de maturidade do Modelo IA-CM, com excelente perspectiva de breve



atendimento pleno, e com possibilidades reais de melhorias em relação ao nível 4 (Gerenciado), o que representará a oportunidade de incorporações de capacidades relevantes em sua atuação.

Nesse diapasão, prospectam-se no exercício de 2023 a avaliação, pela Controladoria Geral da União, do atual grau de maturidade da Auditoria Interna da NUCLEP e a utilização completa das ferramentas existentes no Sistema e-AUD, franqueado gratuitamente pelo aludido Órgão Central de Controle Interno, que perpassam todas as etapas de um Processo Integrado de Auditoria.

Impende salientar que os modelos dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Interna da NUCLEP encontram-se em estrita consonância com os utilizados pela CGU em suas ações de controle, materializando-se, assim, o aprimoramento dos seus processos de trabalho e conferindo maior efetividade em seus resultados com a aquisição de experiências provenientes das melhores práticas adotadas em sua área de atuação.

Por derradeiro, com o acréscimo de mais um integrante ao corpo laboral da Auditoria Interna a partir de novembro de 2022, será possível realizar monitoramentos perenes nas recomendações internas expedidas à Gestão da Empresa, incluindo, em seu espectro, interlocuções frequentes com os correspondentes Titulares, de forma a propiciar as identificações dos óbices que impedem os plenos atendimentos de seus comandos.